



9.514/2005. -
PROJETO DE LEI N°. 72005

Autor: Poder Executivo

"Altera dispositivos da Lei nº 5.620/2001, que "dispõe sobre o Plano Pluriannual do Governo do Município de Maringá, para o período de 2002 a 2005."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ,
aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluído no Anexo II – Relação de Programas, previstos no art. 3º, da Lei nº 5.620, de 21 de dezembro de 2001, as ações e metas discriminadas na forma do anexo I, desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 11 de julho de 2005.

SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeito Municipal

RETIRO(A) DE PAUTA
para arquivamento
em ____/____/____

presidente

ANEXO I
ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL
2002 - 2005
RELAÇÃO DE PROGRAMAS

Programa - Cod. 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Manutenção e desenvolvimento das atividades dos diversos órgãos da administração municipal, visando o suporte aos programas finalísticos.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
Nº	Natureza do Projeto	Atividade	Unidade	2002	2003	2004
				METAS	METAS	METAS
P	Melhorias em prédios públicos	Prédios reformados	Unidade	-	1	(AC)

LEGENDA:

1. Campo "Nº" - natureza: "A" = atividade; "P" = projeto.